

AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

O Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto 1739/2017, torna público, o resultado das Licitações abaixo, conforme publicação em Jornal Regional de Grande Circulação no dia 18/12/2018 pag. 4 Edição 1950.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

Órgão Gerenciador: Município de Minduri, CNPJ 17.954.041/0001-10.

Origem: Pregão nº 009/2018 SRP

OBJETO: Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços de óleo diesel B-S10, gasolina comum, Etanol comum e óleo diesel comum que serão utilizados nos veículos e máquinas das Secretarias de Operações, Educação e Transporte, Limpeza Pública, Estradas/ Cide, Vias Urbanas, Estradas/Cide, Educação, Saúde, PSF's, Assistência Social/Conselho Tutelar e Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Minduri – MG.

VENCEDOR: AUTO POSTO E TRANSPORTES MINDURI LTDA, CNPJ 03.669.035/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.900,00 (Um milhão e cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses de 28/12/2018 a 28/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 051/2018, Pregão Presencial nº 009/2018/SRP.

CONTRATO Nº: 076/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINDURI, CNPJ: 17.954.041/0001-10.

CONTRATADA: AUTO POSTO E TRANSPORTE MINDURI LTDA, CNPJ 03.669.035/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços de óleo diesel B-S10, gasolina comum, Etanol comum e óleo diesel comum que serão utilizados nos veículos e máquinas das Secretarias de Operações, Educação e Transporte, Limpeza Pública, Estradas/ Cide, Vias Urbanas, Estradas/Cide, Educação, Saúde, PSF's, Assistência Social/Conselho Tutelar e Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Minduri – MG.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.198.900,00 (um milhão e cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Nacional 7.892/2013, Decreto Municipal 1836/2018, e subsidiariamente com a 8.666/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 28/12/2019.

Dotação Orçamentária: Administração: 2.02.00.06.122.002.2.0016-339030

Educação: 2.03.05.12.122.002.2.0031-339030;

Saúde: 2.04.01.10.301.004.2.0033-339030;

2.04.06.10.122.004.2.0042-339030;

2.04.03.10.305.004.2.0039-339030;

2.04.01.10.301.004.2.0035-339030;

2.04.03.10.304.004.2.0038-339030; Operações:

2.05.01.15.122.002.2.0044-339030;

2.05.01.15.451.009.2.0045-339030;

2.05.02.17.512.007.2.0051-339030;

2.05.03.26.782.005.2.0055-339030; Assistência

Social: 2.07.01.08.243.011.2.0063-

339030; 2.07.00.08.122.011.2.0060-339030.

Minduri/MG, 03 de Janeiro 2018

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

Daniel de Amorim Freitas
Pregoeiro



Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

